



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - IFCE
CAMPUS UBAJARA**

EDITAL N.º 03/ 2018

PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA INGRESSO EM CURSOS DE EXTENSÃO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, *Campus Ubajara*, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, no período de **10/08/2018 a 22/08/2018**, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado dos Cursos de Extensão: **Libras Básico – Nível II (Ensino em primeira língua); Escrita de Sinais – Nível Básico; Excel Avançado.**

1. DAS FINALIDADES

1.1 A presente Chamada Pública tem por finalidade a oferta de vagas para os cursos de extensão supracitados, na modalidade presencial.

1.2. São objetivos específicos dos cursos:

1.2.1 Libras Básico – Nível II (Ensino em primeira língua):

- a) Desenvolver e conhecer a escrita de novos sinais (léxicos).
- b) Compreender estruturas de formação de palavras (sinais) e frases.
- c) Conhecer as noções básicas da gramática da Libras – Língua Brasileira de Sinais;
- d) Desenvolver a escrita e leitura em Libras através do sistema SignWriting.
- e) Desenvolver habilidades de compreensão e produção de textos sinalizados e escritos nos diferentes gêneros textuais.

1.2.2 Escrita de Sinais – Nível Básico:

- a) Conhecer brevemente a história da escrita;
- b) Compreender a importância da escrita para a sociedade atual;
- c) Compreender a diferença da cultura escrita e da cultura sinalizada/oral para os Surdos e as línguas de sinais;
- d) Conhecer o sistema de escrita da Libras (SignWriting);
- e) Aprender vocabulário da Libras;
- f) Desenvolver habilidades de compreensão e produção de textos escritos, nas modalidades formal e informal.

1.2.3 Excel Avançado:

- a) Promover habilidades nos participantes para o desenvolvimento de planilhas eletrônicas com funções: lógicas, data e hora, tratamento de texto, tratamento de erros, procura e de referência;
- b) Dominar conhecimentos a respeito de filtros avançados em planilhas eletrônicas;
- c) Capacitar os participantes a desenvolver tabelas dinâmicas;
- d) Apresentar o conceito, criação e edição de controles de formulários;
- e) Capacitar os participantes na edição e execução de macros em planilhas eletrônicas do Excel.

2. DA OFERTA DAS VAGAS

2.1. Serão ofertadas vagas para comunidade externa e interna conforme distribuídas no quadro abaixo:

CURSO	NÚMERO DE VAGAS PARA COMUNIDADE EXTERNA	NÚMERO DE VAGAS PARA COMUNIDADE INTERNA
Libras Básico – Nível II (Ensino em primeira língua)	10 (Preferencialmente surdos)	05 vagas sendo: 01 vaga para servidores 04 vagas para alunos do IFCE (Preferencialmente surdos)
Escrita de Sinais – Nível Básico	15	15
Excel Avançado	10	10

2.2. As vagas ociosas poderão ser remanejadas entre os diferentes públicos.

3. DO PÚBLICO-ALVO

3.1. Poderão candidatar-se para as vagas constantes no presente Edital:

CURSO	ESCOLARIDADE MÍNIMA E REQUISITOS
Libras Básico – Nível II (Ensino em primeira língua)	Preferencialmente ser surdo; Ter no mínimo 12 anos de idade; e Possuir certificado de curso equivalente a Libras I ou passar em entrevista em Libras.
Escrita de Sinais – Nível Básico	Ensino Médio completo; e Possuir certificado de curso equivalente a Libras I ou passar por entrevista em Libras.
Excel Avançado	Ensino Fundamental II completo; e Conhecimento básico ou intermediário em Excel

4. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

4.1. Cada candidato deverá efetivar sua inscrição através da entrega do formulário de inscrição (Anexo I) devidamente preenchido, no período de **10/08/2018 a 22/08/2018**, no horário de 08:00 às 12:00 e de 13:00 às 17:00, juntamente com a documentação comprobatória, no IFCE campus Ubajara, no seguinte endereço: **Rua Luis Cunha, s/n. Monte Castelo. CEP: 62350-000, Ubajara-CE.**

4.2. A documentação necessária para a inscrição deverá ser apresentada no ato da sua efetivação, sem prorrogação, em original e fotocópia que ficará retida no IFCE - Campus Ubajara.

4.2.1. São documentos exigidos para efetivação da matrícula:

- Documento de identificação com foto (original e fotocópia);
- CPF (original e fotocópia);
- Uma foto 3x4;
- Comprovante de endereço com CEP (original e fotocópia);
- Comprovante de escolaridade (histórico escolar ou certificado de conclusão).

4.2.2. A comunidade interna está dispensada de apresentar a documentação acima, bastando preencher a ficha de inscrição com seu nº de matrícula ou SIAPE.

4.3. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFCE – Campus Ubajara nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.4. O candidato menor de idade deverá estar acompanhado de seu responsável.

4.5. Estando o candidato impedido de comparecer para efetuar sua inscrição, ele poderá enviar um representante legal, munido dos documentos originais e das fotocópias do candidato.

4.6. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecerem às determinações contidas nesta Chamada Pública.

4.7. O IFCE/Campus Ubajara não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

4.8. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico: cpe.ubajara@ifce.edu.br ou pelos telefones: 3634-9622.

5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A seleção consiste na classificação de candidatos à matrícula no Curso proposto e se dará da seguinte forma:

5.1 Para os cursos de **Libras Básico – Nível II (Ensino em primeira língua) e Escrita de Sinais – Nível Básico** será realizada, **caso o candidato não tenha apresentado certificado ou declaração de curso em Libras I ou equivalente**, uma entrevista entre o professor e o candidato, para auferir o prévio conhecimento do candidato em Libras, no dia **23/08/2018, no horário de 08:30h às 11:30h na Sala 7 do IFCE Campus Ubajara**.

5.2 O **resultado** das entrevistas **será divulgado no dia 27 de agosto de 2018**.

5.3. Os candidatos aos cursos de **Libras Básico – Nível II (Ensino em primeira língua) e Escrita de Sinais – Nível Básico**, **que tenham sido aprovados na entrevista, serão classificados de acordo com a ordem de inscrição**, limitado ao número de vagas ofertadas para cada curso.

5.4 Os candidatos ao curso de Excel Avançado serão classificados de acordo com a ordem de inscrição, limitado ao número de vagas ofertadas para o curso.

5.5 Em caso de empate, será selecionado o candidato com maior idade.

5.6 Caso as vagas não sejam preenchidas ou haja desistência, o IFCE - Campus Ubajara realizará a chamada dos candidatos classificáveis, na data prevista no calendário que consta no item 9 deste edital, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, e considerando a distribuição das vagas definida no item 2.1.

5.7 A lista com os nomes dos candidatos selecionados será divulgada a partir do dia 27/08/2018 no site www.ifce.edu.br/ubajara e no Mural da Extensão, no interior do Campus.

5.8 Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir à Coordenação de Extensão do Campus Ubajara.

6. DAS MATRÍCULAS

6.1. Serão automaticamente matriculados os candidatos classificados nos limites e condições previstos no item 5.

6.2. Os candidatos com inscrições deferidas, além das vagas disponíveis no presente edital, serão considerados candidatos classificáveis e integrarão uma lista de espera cujos nomes, na ordem de inscrição, serão convocados caso haja disponibilidade de vagas, seguindo as datas previstas no item 9.1 do Edital.

6.3. O aluno matriculado terá sua matrícula cancelada se deixar de comparecer, sem justificativa aceita pela Coordenação do Curso, ao primeiro dia de aula, conforme calendário que consta nos itens 7.2 e 9.1 deste edital, e **desde que esta justificativa seja feita até o dia 30/08/2018**, e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera, caso este compareça no dia designado à Chamada dos Classificáveis,

informada no item 9.1.

7. DO INÍCIO E DURAÇÃO DO CURSO

7.1 Os cursos possuem as seguintes cargas horárias:

CURSO	CARGA HORÁRIA
Libras Básico – Nível II (Ensino em primeira língua)	40H
Escrita de Sinais – Nível Básico	40H
Excel Avançado	40H

7.2 Os cursos ocorrerão conforme o seguinte calendário:

CURSO	PERÍODO PARA INÍCIO E TÉRMINO DAS AULAS
Libras Básico – Nível II (Ensino em primeira língua)	28/08/2018 a 19/11/2018
Escrita de Sinais – Nível Básico	29/08/2018 a 19/11/2018
Excel Avançado	29/08/2018 a 19/12/2018

7.3 Os cursistas matriculados frequentarão as aulas no IFCE campus Ubajara, conforme salas, dias da semana e horários especificados a seguir:

CURSO	TERÇA	QUARTA
Libras Básico – Nível II (Ensino em primeira língua)	07:15h às 11:30h (Sala 2)	
Escrita de Sinais – Nível Básico		07:15h às 11:30h (Sala 7)
Excel Avançado		09:30h às 11:30h (Laboratório de Informática)

7.4 Pode haver mudanças de sala ou alterações no calendário, no decorrer do curso, de acordo com a necessidade do IFCE *campus* Ubajara.

8. DOS INFORMES GERAIS DO CURSO

8.1. O curso é gratuito, sendo de responsabilidade do aluno o deslocamento até o local

das aulas.

8.2. Durante o curso, será ministrado o seguinte Conteúdo Programático:

8.2.1 Libras Básico – Nível II (Ensino em primeira língua):

- Escrita de Sinais: grafemas de configuração de mão, movimento, ponto de articulação,
- orientação da palma das mãos, expressões não-manuais;
- Classes gramaticais: substantivos, adjetivos, advérbios, pronomes;
- Literatura Surda;
- Noções de variação;
- Gêneros textuais em Libras.
-

8.2.2 Escrita de Sinais – Nível Básico:

- Breve História da Escrita;
- Cultura Escrita;
- História da Escrita de Sinais;
- Característica do sistema SignWriting;
- Grafemas (parâmetros fonológicos);
- Estética da escrita de sinais;
- Prática de escrita e leitura.

8.2.3 Excel Avançado:

- Funções: lógicas, data e hora, tratamento de texto, tratamento de erros, procura e de referência
- Filtro Avançado
- Tabela Dinâmica
- Controle de Formulários
- Macros

8.3 Para o recebimento do Certificado de participação no curso serão exigidos o percentual mínimo de frequência de 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas dadas e, nas avaliações, o percentual mínimo 60% de aproveitamento.

9. DO CALENDÁRIO

9.1. As atividades relacionadas a este edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos na Tabela 1

Tabela 1 - Cronograma de atividades

Atividades	Datas
Publicação do edital	10/08/2018
Período de inscrição	10/08/2018 a 22/08/2018
Entrevistas dos cursos de Libras Básico – Nível II (Ensino em primeira língua) e Escrita de Sinais – Nível Básico	23/08/2018, na Sala 7 Horário: 08:30h às 11:30h
Resultados das Entrevistas dos cursos de Libras Básico – Nível II (Ensino em primeira língua) e Escrita de Sinais – Nível Básico ; e Divulgação da lista de classificados e da lista de espera de todos os cursos	27/08/2018
Início das aulas e confirmação da matrícula	De acordo com os itens 7.2 e 7.3 do edital, que especificam a data de início, o dia da semana e horário de cada curso
Apresentação de justificativa de falta ao primeiro dia de aula	Até o dia 30/08/2018
Divulgação das vagas remanescentes, se houver	31/08/2018
Chamada dos Classificáveis do Curso Libras Básico – Nível II (Ensino em primeira língua)	04/09/2018, no horário e local da aula, conforme item 7.3.
Chamada dos Classificáveis do Curso Escrita de Sinais – Nível Básico	05/09/2018, no horário e local da aula, conforme item 7.3.
Chamada dos Classificáveis do Curso Excel Avançado	05/09/2018, no horário e local da aula, conforme item 7.3.
Previsão de término das aulas	De acordo com o item 7.2 do edital.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. O Campus Ubajara reserva a si o direito de não ofertar o curso caso não tenha atingido o número mínimo de vagas, qual seja:

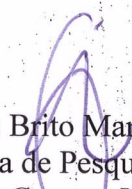
CURSO	NÚMERO DE INSCRITOS
Ljbras Básico – Nível II (Ensino em primeira língua)	05
Escrita de Sinais – Nível Básico	07
Excel Avançado	10

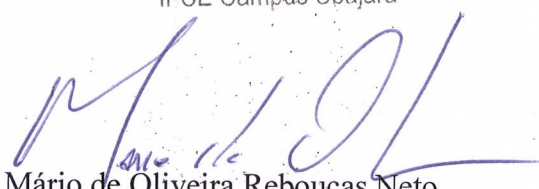
10.2. Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela Coordenação do Curso, e aprovadas pela Direção Geral do Campus Ubajara, poderá ser antecipado ou prorrogado o prazo da sua realização, desde que não haja prejuízos à política de extensão do Campus Ubajara.

10.3. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pela Coordenação de Extensão ou setor equivalente, para o qual só cabem recursos a suas decisões junto à Direção Geral do Campus Ubajara.

10.4. Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Ubajara-CE, 10 de agosto de 2018.


Antonia Gislaine Brito Marques Albuquerque
Coordenadora de Pesquisa e Extensão
IFCE *Campus* Ubajara
Coordenação de Pesquisa e Extensão
IFCE Campus Ubajara


Mário de Oliveira Rebouças Neto
Diretor de Ensino
IFCE *Campus* Ubajara

Mário de Oliveira Rebouças Neto
Diretor de Ensino
SIAPE 1215111
IFCE - Campus Ubajara

OBSERVAÇÃO: PREENCHA TODOS OS CAMPOS

CURSO

FORMAÇÃO INICIAL (A PARTIR DE 160H) FORMAÇÃO CONTINUADA (MÍNIMO DE 40H)

DADOS PESSOAIS

NOME

NOME SOCIAL

DATA DE NASCIMENTO

SEXO

 M F

NATURALIDADE

FOTO

3 x 4

COR / RAÇA

 AMARELA BRANCA PARDA PRETA INDÍGENA NÃO DECLARADA

ENDEREÇO

NÚMERO

BAIRRO

COMPLEMENTO

CEP

CIDADE

GRAU DE INSTRUÇÃO

E-MAIL

PROFISSÃO

TELEFONE COMERCIAL

TELEFONE CELULAR

DOCUMENTAÇÃO

CPF

IDENTIDADE

ÓRGÃO EMISSOR

ESTADO

DATA DE EMISSÃO

* A PESSOA NECESSITA DE ATENDIMENTO ESPECIAL? () SIM () NÃO HORÁRIO DE INSCRIÇÃO: ____:____

UBAJARA, _____ DE _____ DE _____

ASSINATURA DO ALUNO

ASSINATURA DO PAI OU RESPONSÁVEL

DIRETORIA DE ENSINO - DIREN
COORDENADORIA DE CONTROLE ACADÊMICO - CCA

CURSO _____

NOME DO ALUNO _____

ASSINATURA DO SERVIDOR
RESPONSÁVEL

DATA DA INSCR.: ____/____/____ PER. LETIVO: ____ - ____ INÍCIO DAS AULAS: ____/____/____

A CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA deverá ser realizada, impreterivelmente, no primeiro dia de aula.